PROJETO DE LEI Nº 079/2015

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM A SAMBIO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE BIOLOGIA MELLO LEITÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Repasse Financeiro com a SAMBIO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE BIOLOGIA MELLO LEITÃO, no valor global de até R$24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais), para a execução do Projeto de Educação Ambiental e Difusão Científica da Biodiversidade da Mata Atlântica no Instituto Nacional da Mata Atlântica - BIOAÇÃO, de acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para atender as despesas referidas no caput deste artigo será proveniente do orçamento vigente, a saber:
Recurso Orçamentário: 011011.1812200012.001.33504100000
Recurso Financeiro: 1000

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL